



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PSD

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 118, de 23 de junho de 2020

Autoria: vereador Rodrigo José Correia - Podemos

Súmula: Cria Programa de Incentivo à Doação de Sangue entre os servidores municipais e dá outras providências

Relatório e análise

O projeto de lei em questão, proposto pelo vereador Rodrigo José Correia, visa criar em nosso Município o Programa de Incentivo à Doação de Sangue, com o objetivo de estimular a doação de sangue pelos servidores municipais.

Em sua justificativa, alega o proponente que *diariamente é noticiado que o hemonúcleo de nosso Município necessita de doadores de sangue para repor os estoques, para poder atender aos pacientes em situação de urgência, e que (...) a demanda em tela é de suma importância para incentivar aos servidores públicos a doação voluntária de sangue e com isso salvar vidas.*

Após análise do projeto em tela, é possível afirmar que a matéria é com certeza de interesse público, uma vez que promove a doação de sangue entre os servidores públicos municipais, contribuindo para o aumento do estoque do Hemonúcleo e, conseqüentemente, para o salvamento de várias vidas.

Por isso, no que diz respeito às atribuições desta Comissão, previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, entendemos que o projeto apresenta conteúdo pertinente e de interesse público.

Voto

Sendo assim, diante do exposto e atendendo ao que preceitua ao artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, concluímos por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do projeto.

Pato Branco, 2 de agosto de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan – PSD
Presidente – Relator


Fabricio Preis de Mello - PSD
Membro


Claudemir Zanco - PL
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

